



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 74/2025

Apresentado em __/__/2025

Autoria do Vereador: Gessi Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, sugerindo que o itinerário do transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde seja ampliado, contemplando também os municípios de Chopinzinho e Coronel Vivida.

Justificativa

Atualmente, o ônibus da saúde parte de São João às 6h e às 11h com destino a Pato Branco, via Itapejara d'Oeste. No entanto, diversos pacientes do município necessitam de atendimento médico e realização de exames em unidades hospitalares localizadas em Chopinzinho e Coronel Vivida — cidades estas que, infelizmente, não fazem parte da rota atual.

É importante destacar que tanto em **Chopinzinho** quanto em **Coronel Vivida** há clínicas e hospitais conveniados com o CRÊ, onde são realizadas consultas e exames especializados.

Em Chopinzinho, os atendimentos acontecem em clínicas conveniadas e no **CRÊ**. Já em Coronel Vivida, os pacientes são atendidos no **Instituto Nossa Vida** e em outras clínicas conveniadas com o CRÊ.

Esses locais são frequentemente utilizados por moradores de São João, mas não há transporte público da saúde para essas cidades, o que dificulta o acesso, principalmente para quem não tem condições de pagar por transporte particular.

A ausência de transporte público municipal para esses destinos tem obrigado diversos munícipes, especialmente os de menor poder aquisitivo, a arcar com os custos de deslocamento por meio de táxis ou veículos particulares, o que onera consideravelmente essas famílias já fragilizadas pela situação de saúde.

Diante disso, sugere-se que o itinerário do ônibus da saúde passe a incluir a rota por Chopinzinho e Coronel Vivida até Pato Branco, otimizando o trajeto e atendendo uma demanda significativa e urgente da população.

Essa medida, de caráter social e humanitário, visa garantir o acesso equitativo à saúde pública de qualidade para todos os cidadãos de São João.

Atenciosamente,


GESSI DA SILVA CAMARGO

Vereador

